



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI Nº 052/2013

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0407	Fundo Municipal de Saúde	
103021002	Atenção Especializada	
1131	Construir Unidade de Pronto Atendimento	
449051	Obras e instalações	235.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, as dotações orçamentárias indicadas:

0205	Secretaria Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano	183
041220402	Programa de Apoio Administrativo	
1120	Construção da Sede Administrativa	
4409051	Obras e Instalações	135.000,00
0205	Secretaria Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano	245
267822601	Transporte	
1039	Construir Mata Burros	
4409051	Obras e Instalações	100.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 07 de agosto de 2013.

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS

Prefeito Municipal

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO

Secretária Municipal de Controle Interno



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 052/2013, de 07 de agosto de 2013, que
“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), e dá outras providências”.

Carmo do Paranaíba, 07 de agosto de 2013.

Nobres Vereadores,

Justifica-se a necessidade de abertura de crédito especial devido alterações no projeto inicial de Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, conforme planilha em anexo.

Inclui-se no valor acima a execução da rede de gases medicinais, devido a inexistência da mesma no projeto inicial.

Após concluída, essa obra contribuirá para um melhor atendimento à população e um aumento da receita aos cofres públicos em torno de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) mensais.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal